

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 102

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 24 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de Processo

Térmo n.º 100.548 — Processo para a fabricação de ceto-esteroides — Requerente: Ciba Societé Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft. — Concedo a restauração.

Desistência de Processos

Imperial Chemical Industries Limited — Declara a desistência dos seguintes processos:

Térmo n.º 99.016 — Privilégio de invenção: Composições Farmacêuticas.

Térmo n.º 125.371 — Privilégio de invenção: Estabilizantes para polímeros de olefinas.

Térmo n.º 127.737 — Privilégio de invenção: Composições estabilizadas de polímeros de mono-alfa-olefinas. — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

Robert Edward Norland — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção: Esparrapado adesivo sensível à pressão, reforçado com fibras — Térmo n.º 112.956. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Ciba Societé Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Térmo 107.264 — Processo para proteger materiais fibrosos, celulósicos, contra influências climáticas.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Térmo n.º 125.704 — Processo para a fabricação de novas hidrazidas — Privilégio de invenção.

Térmo n.º 125.706 — Privilégio de invenção: Processo para a fabricação de novas hidrazidas. — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

Union Carbide Corporation — Declara a desistência do termo 125.093 — Privilégio de invenção: Preparação de liga à base de titânio por técnica de fusão por arco e alta pressão. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Manuel Cabanelas Camano — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção: Rolha drageas, pílulas e comprimidos flexível coletora e extratora de empregados em terapêutica — termo 125.375. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

The Soundsciber Corporation — Declara a desistência do termo 125.663 — Privilégio de invenção: Registrador reproduzidor de fita magnética. — Anote-se a desistência do pedido de privilégio de invenção — Térmo 126.043 — Processo de preparação de sulfonamidas. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Hermann Papst — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Térmo 126.299, para: Condução deslizante. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Maybach Montorenbau GMBH — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Térmo 127.115, para: Ferramenta para tratar assentos esféricos com precisão — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Olin Mathieson Chemical Corporation — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção, para: Composição de matéria — Térmo 127.155. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Diversos

Alvaro Coelho da Silva — No recurso interposto ao pedido de deferimento do Térmo 91.705 —

modelo de utilidade — de Damiano Quinsan — Declara a desistência. — Anote-se a desistência do recurso, conforme solicitação expressa do próprio recorrente.

Térmo 91.705 — Damiano Quinsan. — Expeça-se a patente.

Térmo 99.015 — Imperial Chemical Industries Limited. — Arquivem-se o processo.

Reconsideração de Despacho

Térmo 89.032 — modelo de utilidade, para: Máquina para plantar cana. Requerente: Americo Bertolini. — Reconsidero o despacho, uma vez que o mesmo decorreu do lapso da informante, a fim de que seja cumprida a exigência técnica.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio 24 de maio de 1962

Exigência

Térmo 409.129 — White Laboratories, Inc. — Preste esclarecimento sobre se se trata de marca genérica.

Desistência de Processo

Produtos Químicos Lavex Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro do nome comercial: Produtos Químicos Lavex Ltda. — Térmo 219.767. — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo replicado.

Reconsideração de Despacho

Francisco Gonçalves — Recorrendo do despacho que indeferiu o Térmo 267.350 — marca: Fermaco. Republicado por ter saído com incorreções em 14 de maio de 1962. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca registrando, do ponto de vista vocábico, como visual, não se presta a confusão com as apontadas marca registrando, do ponto de vista como impeditivas, resolvo, de acordo com a Lei, reconsiderar o despacho publicado a 19 de abril de 1961, que indeferiu o pedido de registro da marca: Fermaco — Trmo 267.350, requerido por Francisco Gonçalves, para o fim de conceder o registro.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 24 de maio de 1962

Exigências

N.º 64.054 — Helton Ltda.
N.º 65.103 — Jaroslav Boublin.
N.º 67.073 — Geraldo Enrygdio Pereira.

N.º 78.301 — Julio Hartmann.
N.º 79.482 — Werner Leder-mann.

N.º 77.954 — Maxilian Heller.
N.º 92.226 — Milau Cvejic.
N.º 92.486 — Bernardo Kvilko.
N.º 92.832 — The Bauer Bros Company.

N.º 93.470 — Indústria Metalúrgica Tic-Tac Ltda.

N.º 93.859 — Mario Rodrigues Cunha.

N.º 93.871 — Nicola Principe.
N.º 93.876 — Antonio Chiodo Filho.

N.º 93.882 — João Batista Perillo.

N.º 93.887 — Pierre Ulmann.
N.º 93.898 — José Curci Neto.
N.º 93.921 — Kensuke Baba.

N.º 95.045 — Imel — Indústria Metalúrgica e Eletroquímica Limitada.

N.º 95.452 — Ernesto Rotschild.

N.º 95.502 — Annita Perello.

N.º 120.526 — Pittsburgh Plate Glasse Company.

N.º 100.527 — Pittsburgh Plte Glasse Company.

N.º 104.318 — Walter Gerdau S. A. Comercial e Industrial.

N.º 104.372 — Archimedes Thurler. — Cumpram as exigências.

Dia 24 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a renúncia de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 261.620 — Nissan — Nissan Jidosha Kabushiki Kaisha — classe 21.

N.º 382.624 — Eucatex Duro — Eucatex S.A. Indústria e Comércio — classe 27.

N.º 382.626 — Eucatex Temperado — Eucatex S.A. Indústria e Comércio — classe 16 — (sem direito ao uso exclusivo da palavra temperado na classe 16).

N.º 382.627 — Eucatex Temperado — Eucatex S.A. Indústria e Comércio — classe 27 (sem direito ao uso exclusivo da palavra temperado).

N.º 383.056 — Rosida — Representações Resida Ltda. — classe 41.

N.º 383.015 — Scandicain — Aktiebolaget Bofors — classe 3.

N.º 383.105 — Odamar — Comercial e Importadora Adamar Ltda. — classe 17.

N.º 383.114 — Anglo Publicidade de Broadcasting Service — Anglo Publicidade Ltda. — classe 32.

N.º 383.117 — Abrahão — Distribuidora de Móveis de Aço Abrahão Ltda. — classe 17.

N.º 383.118 — Abrahão — Distribuidora de Móveis de Aço Abrahão Ltda. — classe 40.

N.º 383.121 — Silosal — Sivam Cia. de Produtos para Fomento Agro Pecuario — classe 1.

N.º 383.122 — Silosal — Sivam Cia. de Produtos para Fomento Agro Pecuario — classe 2.

N.º 383.125 — Serbosl — Sivam Cia. de Produtos para Fomento Agro Pecuario — classe 1.

N.º 383.126 — Serbosl — Sivam Cia. de Produtos para Fomento Agro Pecuario — classe 2.

N.º 383.129 — Rhader's — Rhader's Comercial Ltda. — classe 13.

N.º 383.130 — J. R. — Rhader's Comercial Ltda. — classe 32.

N.º 383.131 — R. J. — Rhader's Comercial Limitada — classe 32.

N.º 383.132 — Ricordi D'Italia — Oswaldo Leon Bertagni — classe 32.

N.º 383.146 — Dea — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio — classe 41.

N.º 383.154 — Mercedes — Mercedes S.A. Industrial Mercantil e Administradora — classe 50.

N.º 383.155 — Mercedes — Mercedes S.A. Industrial Mercantil e Administradora — classe 16.

N.º 383.157 — Letras Studio — Foto Letras Studio Ltda. — classe 25.

N.º 383.161 — Ovelhinha — Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação — classe 46 — (excluindo-se oleína e verniz para calçados).

N.º 383.162 — Laniluva — Orniex S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação — classe 46.

N.º 383.163 — Capsobes — Indústrias Farmacêutica Orthos Limitada — classe 3.

N.º 383.182 — Tribuna dos Bairros — Carlos Lacerda — classe 32.

N.º 383.183 — Scan a Sizer — Fairchild Camera and Instrument Corp. — classe 8.

N.º 383.191 — Emblematika — Lab. Fama Ltda. — classe 2.

N.º 383.192 — Conhaque São Joaquim — José Dias — classe 42.

N.º 383.193 — Mead Johnson — Mead Johnson & Co. — classe 3.

N.º 383.197 — O Rodoviário — Rui Barbosa Lima — classe 32.

N.º 383.330 — Ino — Ino Indústria Nacional de Ótica Ltda. — classe 8.

N.º 383.331 — Três Pinheiros — Floricultura Três Pinheiros Ltda. — classe 45.

N.º 383.332 — Ortebra — Ortebra Organização de Tecidos Brasileira Ltda. — classe 23.

N.º 383.336 — 5 x 2 Cinco a dois — Fernandes Azevedo Bebidas Limitada — classe 42.

N.º 383.337 — 5 x 2 — Cinco a Dois — Fernandes Azevedo Bebidas Ltda. — classe 43.

N.º 383.350 — Biase — Maradei & Braga — classe 36.

N.º 383.351 — Thompson — Wong Tsung Chou — classe 36.

N.º 383.354 — Drimaren — Sancoz A. G. — classe 1.

N.º 383.365 — Albaga — Indústria Metalúrgica Albaga Ltda. — classe 5.

N.º 383.396 — Ouriço — Ouriço S.A. Indústria e Comércio — classe 28.

N.º 383.498 — Ouriço — Ouriço S.A. Indústria e Comércio — classe 46.

INSIGNIA

N.º 383.399 — Auxillium — Banco Auxillar de São Paulo S.A. — classe 33.

SINAL DE PROPAGANDA

N.º 383.372 — Nossa Senhora Aparecida — Barros & Guitte — classe 76 (art. 121 do código, incluindo-se a classe 6).

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA

N.º 383.324 — Microlite acaba com a escuridão — Microlite do Brasil So-

cidade Anônima Indústria e Comércio — Classe 8 (art. 121 do Código).

NOME COMERCIAL

N.º 383.186 — Willmann Xavier Comércio e Indústria S.A. — Willmann Xavier Comércio e Indústria S.A. — (Art. 109, n.º 2).

N.º 383.386 — S. L. M. — Soc. Brasileira de Locomotivas e Máquinas Limitada — S. L. M. Soc. Brasileira de Locomotivas e Máquinas Ltda. — (Art. 109, n.º 2 do Código).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 383.328 — Importadora e Comercial Xaxa — Importadora e Comercial Xaxa Ltda. — Classes 6 — 8 — 11 — 21 e 39 (incluindo-se às classes 6 — 8 — 11 e 39).

N.º 383.333 — Malharia Milk Ld — Samuel Eizenman Goldschmid — Classe 36 — Art. 117, n.º 1 do Código.

N.º 383.349 — Thompson — Wong Tsung Chou — Classes 35 e 36.

N.º 383.356 — Organização Marcondes Filho — José Marcondes da Fonseca Filho — Classe 3 — Artigo 117, n.º 4 do Código.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 24 de maio de 1962

Transferência e Alteração de nome de titular de processos

Notificação:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Lehn & Fink Caribbean Corp — Transferência para o seu nome da mar-

ca Lygenes n.º 160.705. — Anote-se a transferência. Quanto ao pedido de rescisão do contrato de exploração com Lehn Fink Produtos de Beleza Ltda. Anote-se a rescisão. — Quanto ao pedido de averbação de contrato de exploração com Lehn Fink Produtos de Beleza Ltda. — Apresente clichê.

Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — Transferência para o seu nome da marca Cinzano n.º 148.504 — Anote-se a transferência. Quanto ao nome comercial termo n.º 98.152 — Aguarde-se.

Lidice S.A. Indústria e Comércio de Plásticos — Pede para ser anotada nas marcas Lidice termo 370.019 — Lidice termo 370.020 as alterações de nome. — Anotem-se as alterações.

Stenorizer do Brasil Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Eletro Vulca termo n.º 391.796. — Anote-se a transferência.

Casa Mattos Papelaria e Livraria Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas marcas:

Normal n.º 147.154;
Normal n.º 147.155;
Emblemática n.º 150.632;
Casa Mattos n.º 160.137;
Casa Mattos n.º 160.138;
Casa Mattos n.º 160.139;
Paraíso n.º 60.140;
Meu Tesouro n.º 179.379;
Emblemática n.º 108.049;
Ferrarte n.º 204.049;
Ferrarte n.º 204.050;
Ferrarte n.º 214.879;
Ferrarte n.º 222.029;
D. João VI n.º 225.001;
Tomé de Souza n.º 225.767;
Martim Afonso n.º 225.768;
D. Luiz de Vasconcellos Rotulo n.º 235.650;

Almirante Saldanha n.º 236.899;
Conde de Linhares n.º 237.137;
Visconde de Cayru n.º 237.394;
Estácio de Sá n.º 238.499;
Princesa Isabel n.º 238.500;
João Fernandes Vieira n.º 238.501;
Diogo Feijo n.º 238.502;
Pedro Vaz Caminha n.º 238.503;
Gomes Freire n.º 238.504;
Almirante Tamandaré n.º 238.505;
Sentinela Aérea n.º 238.751;
Mocidade n.º 238.752;
José Bonifácio n.º 239.258;
Padre José de Anchieta n.º 231.910;
Acadêmico n.º 245.165;
Acadêmico n.º 245.166;
Acadêmico n.º 245.281;
Educativo n.º 245.418;
Acadêmico n.º 246.387;
Normal n.º 247.551;
Fernão Dias Pais Leme n.º 254.870;
Tiridentes n.º 255.871;
Felipe Camarão n.º 255.872;

As alterações de nome — Anotem-se as alterações.

J. Pimentel & Cia. Ltda. — Transferência para o seu nome do título Casa Minerva n.º 139.540 — Anote-se a transferência.

J. Pimentel & Cia. Ltda. — Transferência para o seu nome do título Papelaria Minerva n.º 139.541 — Anote-se a transferência.

J. G. Sequeira & Filhos Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Joqueira n.º 145.733 — Anote-se a transferência.

Du Pont do Brasil S.A. Indústrias Químicas — Pede para ser anotada nas marcas:

Duperial n.º 149.098;
Duperial n.º 145.588;
Duperial n.º 145.589;
Duperial n.º 145.590;
Duperial n.º 145.591;
Duperial n.º 145.592;
Duperial n.º 146.818;

Duperial n.º 148.573;

Duperial n.º 149.352;

Duperial n.º 149.353;

As alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Soc. Vinícola Rio Grandense Ltda. — Pede para ser anotada na marca Castelo n.º 244.514 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Du Pont do Brasil S.A. Indústrias Químicas — Pede para ser anotada na marca Duperial n.º 149.189 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.

Eletro Mecânica Arma Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Martau n.º 165.210 — Anote-se a transferência.

Indústrias Reunidas Titan S.A. — Pede para ser anotada na marca Finnesse n.º 166.383 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Persianas Sunlight S.A. — Pede para ser anotada na marca Sunlight n.º 167.002 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Indústrias Reunidas Titan S.A. — Pede para ser anotada na marca Titan n.º 175.504 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Ducto S.A. Indústria Farmacêutica — Transferência para o seu nome da marca Reunoxina número 176.069 — Anote-se a transferência.

Laboratórios Goulart S.A. — Pede para ser anotada na marca Multiseditin n.º 184.391 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Persianas General S.A. — Pede para ser anotada nas marcas General n.º 188.000 e Anodiflex n.º 187.938 a alterações de nome. — Anotem-se as alterações de nome.

Papelaria e Tipografia Pauperio Sociedade Anônima — Transferência para o seu nome do título Tipografia Papelaria Pauperio n.º 192.166 — Anote-se a transferência.

Persianas General S.A. — Pede para ser anotada na marca Anodiflex n.º 198.250 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Indústrias Reunidas Titan S.A. — Pede para ser anotada na marca Titan n.º 187.006 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

FMC Corp — Pede para ser anotada na marca Peerless n.º 196.296 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

FMC Corp — Pede para ser anotada na marca Flavorseal n.º 201.388 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

P. Torrentes & Cia. — Pede para ser anotada nas marcas Star n.º C. 202.036 — Icaro n.º 220.819 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Comércio de Roupas A Evolução Limitada — Transferência para o seu nome das marcas A Evolução da Moda n.º 207.022 — A Evolução número 207.537 — A Evolução n.º 241.598 — A Evolução n.º 242.450 — Anotem-se as transferências.

Soc. Vinícola Rio Grandense Ltda. — Pede para ser anotada na marca Castelo n.º 247.720 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Eletro Mecânica Arma Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Martau n.º 249.762 — Anote-se a transferência.

Destilaria Montanarini Limitada — Transferência para o seu nome da marca n.º 251.788 Cobrinha — Anote-se a transferência.

Destilaria Montanarini Limitada — Transferência para o seu nome da mar-

ca Cobrinha n.º 252.043 — Anote-se a transferência.

Destilaria Montanarini Limitada — Transferência para o seu nome da marca 252.044 — Anote-se a transferência.

R. B. Faria & Cia. Ltda. — Transferência para o seu nome da marca João Paes de Figueiredo n.º 253.550 — Anote-se a transferência.

Indústria Comércio e Navegação Sociedade Vinícola Rio Grandense Limitada — Pede para ser anotada nas marcas Castelo n.º 252.503 — Granja União n.º 254.003 — Sulino n.º 254.272 — Vencedor n.º 255.005 — Castelo n.º 258.208 — Quinta do Monte n.º 258.780 — Quinta do Monte n.º 260.592 as alterações de nome. — Anotem-se as alterações de nome.

Indústrias Reunidas Titan S.A. — Pede para ser anotada na marca Filoporte n.º 255.941 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Svenska Diamantbergborrnings Aktiebolaget — Transferência para o seu nome da marca Craelius n.º 257.880 — Anote-se a transferência.

Walter Pedrini — Transferência para o seu nome do título Serraria Conselheiro Ramalho n.º 259.357 — Anote-se a transferência.

J. Garcia & Filhos — Transferência para o seu nome da marca Madrid n.º 260.261 — Anote-se a transferência.

Heyden Newport Chemical Corp — Transferência para o seu nome da marca Nucleato termo 392.104 — Anote-se a transferência.

Sociedade Vinícola Rio Grandense Limitada — Pede para ser anotada na marca Sulino n.º 251.517 a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.

Kibon S.A. Indústrias Alimentícias — Pede para ser anotada na marca Kibon n.º 257.778 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Laboratórios Prismut S.A. — Pede para ser anotada na marca Penodrin, termo n.º 248.099 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Plástica Flama S.A. — Transferência para o seu nome da patente mod. de utilidade, termo n.º 108.848 — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — Junto a marca n.º 189.284 — Satisfaça exigência.

Laboratório Pelosi S.A. — No pedido de declaração de caducidade na marca 200.903 — Satisfaça exigência.

Fundição Bonsucesso Ltda. — No pedido de transferência nas marcas números 227.113 e 227.117 — Satisfaça exigência.

Manuel Francisco — No pedido de transferência na marca n.º 91.045 — Satisfaça exigência.

Treu & Cia. Ltda. — No pedido de averbação de contrato na marca número 116.314 — Satisfaça exigência.

Lecien S.A. Indústria Farmacêutica — Junto a marca 143.164 — Satisfaça exigência.

Imperial Chemical Pharmaceuticals Limited — No pedido de averbação de contrato na marca n.º 202.258 — Satisfaça exigência.

Crouse Hinds Co — No pedido de averbação na marca Condulet número 239.860 — Satisfaça exigência.

São Paulo Alpargatas S.A. — No pedido de transferência na marca número 130.431 — Satisfaça exigência.

N.º 408.019 — Café Sylvestre Ltda. — Satisfaça exigência. Quanto ao registro n.º 131.059 — Aguarde-se.

Calçados Ciro S.A. Indústria e Comércio — No pedido de alteração de nome na marca 148.651 — Satisfaça exigência.

Persianas Maraba S.A. — No pedido de alteração de nome da marca n.º 150.402 — Satisfaça exigência.

Vennootschap Onder de Firma Hunter Douglas Holland Mede Handelende Onder de Naam Hunter Douglas — No pedido de alteração e transferência na marca n.º 169.535 — Satisfaça exigência.

Ethicon Inc — Junto a marca número 201.755 — Satisfaça exigência.

C. A. Todd Venezolana — No pedido de averbação de contrato na marca n.º 204.883 — Satisfaça exigência.

Cordovil Rampini — No pedido de transferência na marca n.º 170.673 — Satisfaça exigência.

Romeu José David & Cia. Ltda. — No pedido de transferência na marca n.º 185.296 — Satisfaça exigência.

Química Uzaia Ltda. — No pedido de transferência na marca 199.341 — Satisfaça exigência.

The Lincoln Electric Co — No pedido de averbação de contrato na marca n.º 247.356 — Satisfaça exigência.

Evaristo Taborda & Cia. Ltda. — No pedido de transferência na marca n.º 253.828 — Satisfaça exigência.

Crane Co — No pedido de transferência na marca n.º 254.895 — Satisfaça exigência.

Avelino Pomar — No pedido de transferência na marca 262.381 — Satisfaça exigência.

Cerealista Guimarães Ltda. — No pedido de transferência na marca termo n.º 325.521 — Satisfaça exigência.

Indústria de Artefatos de Borracha Samp Ltda. — Junto ao termo número 341.226 — Satisfaça exigência.

Tipografia Glória S.A. (no pedido de transferência no termo 343.270) — Satisfaça exigência.

Sevy S.A. Produtos de Beleza (junto ao termo 312.452) — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Ventag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas S.A. (no pedido de arquivamento da anotação de contrato de licença na petição 709.61) — Arquive-se o pedido de averbação por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Fernando Hackradt Adubos e Colas S.A. (no pedido de transferência na marca n.º 72.216) — Em face da informação da Seção de transferência e licenças torna sem efeito o despacho de arquivamento do pedido de anotação para o fim de autorizar a anotação de alteração de nome para Fernando Hackradt Adubos e Colas S.A.

Laboratório Emer S.A. (no pedido de averbação de contrato na marca número 148.427) — Em face das informações arquive-se o pedido de averbação por falta de cumprimento da exigência e guarde-se o processo.

The J. B. Williams Co. Inc. (no pedido de contrato de exploração na primeiro de exigência e guarde-se o pedido de averbação por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo).

The J. B. Williams Co. Inc. (no pedido de contrato de exploração na marca n.º 204.346) — Arquive-se o pedido de averbação por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Joaquim de Castro Lessa (no pedido de cancelamento na marca número 206.609) — Arquive-se o pedido por

falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Wnarnier Internacional Corp. (junto a marca n.º 219.525). — Arquite-se o pedido de averbação por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

C. Dallegrave (no pedido de transferência na marca termo 348.979). — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência e dê-se andamento ao processo.

Laboratórios Keto Wemaco Limitada (no pedido de alteração de nome na marca n.º 186.897). — Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome por falta de cumprimento de exigência.

NOTIFICAÇÕES

É convidado Gravações Elétricas Sertanejo S.A. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Cássio Muniz S.A. Importação e Comércio na marca Sertanejo n.º 209.905 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

É convidado Ferbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Byron Industrial Farmacêutica Ltda. na marca Melubrin número 248.053 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

Rio 24 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 382.352 — Piace, classe 48 — Piacentini S.A. Indústria e Comércio — Republicado.

N.º 382.935 — Teltex, classe 36 — Christos Leonidas Telionopoulos. — Republicado.

N.º 382.969 — Palavra da Vida, classe 32 — Livraria e Papelaria «Palavra da Vida» Ltda. — Republicado.

INSIGNIA DEFERIDAS — REPUBLICADO

N.º 358.650 — Corcovado, classe 41 — Frigorífico Três Passos Ltda. — De acordo com o art. 114, do Código.
N.º 358.651 — Corcovado, classe 14 — Frigorífico Três Passos Ltda. — De acordo com o art. 114, do Código.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO — REPUBLICADO

N.º 350.091 — Panificação e Confeitaria Real, classes 41, 42 e 43 — J. Augusto Teixeira. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 353.794 — Organização Tudauto, classes 6, 8, 11, 21, 31 e 39 — Organização Tudauto S.A. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 354.036 — Padaria e Confeitaria Brasília, classes 31, 42 e 43 — Padaria e Confeitaria Brasília Limitada. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 354.290 — Casa Época, classe 36 — Casa Época Calçados Limitada. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 365.322 — Bar e Restaurante Vovô, classes 41, 42 e 43 — Lidio Benvenuti. — De acordo com o artigo 117, n.º 1, do Código.

N.º 365.615 — Nuance, classe 8, 9, 11, 12, 13, 14, 21, 23; 24; 25; 26; 30; 31; 34; 35; 36; 37 38, 40; 46; 48; 49; 50 e 17 — Tecidos Nuance Sociedade Anônima. — De acordo com o artigo 117, n.º 1, do Código, com exclusão apenas do gênero de comércio relativo a classe 48.

MARCAS INDEFERIDAS REPUBLICADAS

N.º 353.439 — Cartãozinho classe 41 — Dino Manetti & Filhos Ltda.

N.º 355.965 — Cristal-Gap, classe 8 — Antônio Andyroba Barreto.

N.º 356.494 — Café Radar, classe 41 — P. Guimarães.

N.º 360.115 — Penha, classe 41 — Padaria e Confeitaria da Penha Ltda.

N.º 373.136 — Cortizon, classe 36 — Fundação Trianon Ltda.

N.º 362.758 — Clorocarbono, classe 3 — Quimiofarma Ltda.

N.º 373.141 — Neo-Cortizon, classe Quimiofarma Ltda.

N.º 375.526 — Johnson & Johnson, classe 36 — Johnson & Johnson.

N.º 382.069 — Straw, classe 23 — Vicratex Indústria e Comércio S.A.

N.º 384.333 — Globus-Gears, classe 45 e 22 — Josef Dietz.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO REPUBLICADO

N.º 365.327 — Bazar Santo Antônio, classe 11, 12, 38 e 49 — Manuel Luiz Alves.

EXIGÊNCIAS

N.º 355.353 — Laboratórios Bruneau Sociedade Anônima.

N.º 368.362 — Panauto S.A. Importadora e Comercial de Automóveis.

N.º 396.160 — Soldas e Eletrodos Especiais American Welding Ltda.

N.º 399.743 René Guy Hubert Perrin e Carlos Nôvo de Niemeyer.

N.º 407.138 — Indústria e Comércio Brosol Ltda.

N.º 409.101 — Antônio Rodrigues dos Santos e Zelly Maria dos Santos Oliveira.

N.º 409.103 — Copiadora Globo Limitada.

N.º 409.104 — Dia Arte Publicidade Limitada.

N.º 408.918 — Dufer S.A. Comércio de Ferro e Aço.

N.º 408.940 — Guy Pierre Berjeaut.

N.º 408.941 — Guy Pierre Gerjeaut. — Cumpram as exigências.

DIVERSOS

N.º 353.793 — Organização Audauto S.A. — Aguarda-se.

N.º 353.793 — Organização Tudauto. — Aguarda-se.

N.º 358.244 — Real Importadora e Exportadora Ltda. — Aguarda-se.

N.º 364.512 — Comércio e Indústria de Roupas Derol Limitada. — Arquite-se.

N.º 371.012 — Dallegrave & Diegues Ltda. — Arquite-se.

N.º 389.898 — Irmãos Dryswiacki. — Arquite-se.

N.º 380.449 — Laboratório Biopan Ltda. — Arquite-se.

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

N.º 534.696 — «8000» (mista), classe 11 — Luckhaus & Gunther. — Prorroga-se o registro ratificando-se a data para 12 de abril de 1952.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia, 24 de maio de 1962

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME TITULAR DE PROCESSOS

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Dal Bolin S.A. Indústria, Comércio e Agricultura (pede para ser anotada na marca Fidalga n.º 232.953 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome (repblicado).

Charles of the Ritz Inc. (transferência para o seu nome da marca See Green n.º 212.801). — Anote-se a transferência (repblicado).

EXIGÊNCIAS

Pharma S.A. Laboratórios Farmacêuticos (no pedido de caducidade na marca Opofarm n.º 243.795). — Satisfazer exigência.

DIVERSOS

Philco Rádio e Televisão Sociedade Anônima (no pedido de contrato de exploração na marca n.º 169.676). — Aguarda-se.

Noticiário

OPOSIÇÕES

Cia. Brasileira de Roupas (Oposição ao termo 527.009 marca Induscal, classe 16).

Rádio Triunfo Ltda. (Oposição ao termo 524.457 título Elétrica Alvorada, classes 8 e 33).

Oswaldo Franco (Oposição ao termo 524.802 marca Pirassununga, classe 32 de Oswaldo Dias).

Aço Torisma S. A. (oposição ao termo 523.390 marca Spitzstahl, classe 5 de Flávio Torres Ribeiro de Castro).

Bally Schuhfabriken A. G. (Oposição ao termo 524.969 título Balix Modas Ltda.).

Bally Schuhfabriken A. G. (Oposição ao termo 524.970 marca Balix).

Continental Motor Corp. (Oposição ao termo 524.782 marca Cai, Classe 11 de Cia. Americana Industrial de Ônibus).

Continental Motors Corp. (Oposição ao termo 524.763 marca Cai, classe 21 de Cia. Americana Industrial de Ônibus).

Cia. Cervejaria Brahma (Oposição ao termo 529.877 título Super Mercado Cristal, Classes 41, 42, 43 e 44 de Germano Reinaldo Hepp).

S. A. de Obras e Melhoramentos Somel S. A. (Oposição ao termo 524.725).

Kosmos Engenharia S. A. (Oposição ao termo 525.108 título Mobilária Kosmos).

Perfumaria Mascote Ltda. (Oposição ao termo 526.391 título Reine).

Perfumaria Mascote Ltda. (Oposição ao termo 526.382 título Trevo).

Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. (Oposição ao termo 526.175 marca Nesomicina classe 3 de A Novaquímica Laboratórios S. A.).

Hildro Tec Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (Oposição ao termo 523.855 marca Hidrotécnica classe 6).

Indústria de Tecidos Lindamar Ltda. (Oposição ao termo 523.433 marca Lindamar).

Vulcan Material Plástico S. A. (Oposição ao termo 522.155 marca Idmapiso, classe 23).

Cyrillo Martins (Oposição ao termo 505.540 título Brasília Golf Club).

RETIFICAÇÕES

O termo 407.180 marca Flammex de Eugen Bauer Gesellschaft M. B. H., classe 8 clichê publicado em 27-5-59 estabelecido na Alemanha e depositado em 9-3-59.

O termo 407.181 sinal de propaganda Secaf de Cabo Frio de Soc. Empreendimento Turístico de Cabo Frio Ltda., classes 16 e 50, clichê publicado em 27-5-59, estabelecido no Rio de Janeiro.

O termo 407.182, marca Saab Svenska Aeroplan Aktiebolaget, clichê publicado em 27-5-59, estabelecido em Suécia e depositado em 9-3-59.

O termo 407.218, marca Café Gatão de Olavo G. Savastano, classe 41, clichê publicado em 27-5-59, estabelecido em Minas Gerais.

O termo 407.244, marca Regna de Caixas Registradoras Regna Ltda., clichê publicado em 27-5-59, estabelecido em São Paulo, classes 6, 8 e 7.

O termo 407.260, marca Oficina Mecânica Resistor de Eduardo Rosa, classe 6, clichê publicado em 27-5-59, para título.

O termo 407.293, marca Famulus de Veb Schlepperwerk Nordhausen, classe 21, clichê publicado em 29-5-59.

O termo 407.335, marca Trava Barata de Adélio de Almeida e Albuquerque, classe 28, clichê publicado em 29-5-59.

O termo 407.400, marca Trio Nagô de Evaldo Gouveia de Oliveira e Epaminondas Rufino de Souza, classe 32, clichê publicado em 30-5-59.

O termo 407.481, marca Torfa de Indústria de Artefatos de Metal Torfa Ltda, classe 11, clichê publicado em 1 de junho de 1959, estabelecido em São Paulo.

O termo 407.234, marca Milan de Indústrias Químicas Milan Ltda, classe 1, clichê publicado em 27-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 407.236, marca Cacique de São Caetano do Sul de Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., classe 32, clichê publicado em 27-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 407.395 sinal de propaganda Credi Real de Real S. A. Transportes Aéreos, classes 21, 32 e 50, clichê publicado em 30-5-59.

O termo 407.399 frase de propaganda Trio Nagô de Evaldo Gouveia de Oliveira e Epaminondas Rufino de Souza, classes, 32 e 50, clichê publicado em 30-5-59.

O termo 407.580, marca Confecções Televisão de Alberto Nazareno de Queiroz, classe 36, clichê publicado em 2 de junho de 1959, estabelecido em Pernambuco.

O termo 407.482, marca Kermulso-A de Clayton Manufacturing Co., classe 1, clichê publicado em 1-6-59, estabelecido nos EE. UU. da América.

O termo 407.581, marca Agassun de João Assunção Pereira e Aginaldo Pascoal da Costa, classe 26, clichê publicado em 2-6-59.

O termo 407.582, nome comercial Agassun Comércio e Indústria Ltda, de João Assunção Pereira e Aginaldo Pascoal da Costa, clichê publicado em 2-6-59, estabelecido em Pernambuco.

O termo 407.576, marca Café Riosul de Dante Tomio & Cia. Ltda, classe 41, clichê publicado em 2-6-59, estabelecido em Rio Grande do Sul.

O termo 406.178, marca Cetryl de Soc. Rhodiacta, classe 23, clichê publicado em 19-5-59.

O termo 406.191, marca Colúmbia de Cervejaria Colúmbia S. A., classe 28, clichê publicado em 19-5-59 estabelecido em São Paulo.

O termo 406.194, marca Emblemática de Cervejaria S. A., classe 28, clichê publicado em 19-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 406.277, nome comercial Distribuidora Comercial de Discos Limitada de Distribuidora Comercial de Discos Ltda., clichê publicado em 19 de maio de 1959, estabelecido no Rio de Janeiro.

O termo 406.300 título de estabelecimento Franco Brasileiro de Expresso Franco Brasileiro Ltda., classe 33, clichê publicado em 19-5-59.

O termo 406.308, título Casa Moto de Noto Giuseppe, classes 1, 11 e 15, clichê publicado em 19-5-59, estabelecido no Rio de Janeiro.

O termo 406.323, marca Caldense de Carvalho & Fortes, classe 41, clichê publicado em 19-5-59, estabelecido em Minas Gerais.

O termo 406.396, marca Imperial Dee de Ballantyne Stewart & Co. Ltda., classe 42, clichê publicado em 19 de maio de 1959, estabelecido na Inglaterra.

O termo 406.413, VRBSA de Expresso Brasileiro Viação S. A., classe 47, clichê publicado em 20-5-59.

O termo 406.414, marca VRBSA de Expresso Brasileiro Viação S. A., classe 21, clichê publicado em 20-5-59.

O termo 406.445 título Panificadora Oscarino de Olívio Luiz Fiori, classes 41, 42 e 43, clichê publicado em 20 de maio de 1959.

O termo 406.502 título Academia Para Formação Técnica de Aristeu do Carmo Russo, classe 33, clichê publicado em 20-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 406.652, marca Ritmopan de Labs. Moura Brasil Orlando Rangel S. A., classe 3, clichê publicado em 21 de maio de 1959.

O termo 406.835 marca Codipe de Codipe Cia. de Investimentos e Planejamentos Econômicos classe 50, clichê publicado em 22-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 406.722 marca Douradinho de Expresso Brasileiro Viação S. A., classe 33, clichê publicado em 22-5-59, para expressão de propaganda.

O termo 406.721, expressão Pague o Prejuízo de Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapéus, classes 35, 36 e 39, clichê publicado em 22 de maio de 1959.

O termo 406.819 título Depósito de Madeiras Maracanã de Manoel Pereira Silva & Cia. Ltda., classe 4, clichê publicado em 22-5-59.

O termo 406.705 título Confiança Transportadora de Hélio Braga, classe 33, clichê publicado em 22-5-59, estabelecido no Estado da Guanabara.

O termo 406.695 nome comercial Irmãos Guelfi de Irmãos Guelfi, clichê publicado em 22-5-59.

O termo 406.693 marca Tam de Fomearia e Artefatos de Madeira Tam classe 26, clichê publicado em 22-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 406.690 marca Moretti de Carlos Alberto Moretti, classe 31, clichê publicado em 22-5-59, estabelecido em São Paulo.

O termo 406.940 título Tele Master de Miguel da Silva Prista, classe 8, clichê publicado em 25-5-59.

O termo 407.034 título Modas Calístenia de Albert David Gomel, classe 36, clichê publicado em 26-5-59 estabelecido em São Paulo.

O termo 404.279 nome comercial Parquet Paulista Ltda. de Parquet Paulista Ltda., clichê publicado em 20-4-59, estabelecido no Rio de Janeiro.

OPOSIÇÕES

Meridional S. A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo 99.793, privilégio de invenção de Hércules S. A. Fábrica de Talheres.

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Oposição ao termo 99.793, privilégio de invenção de Hércules S. A. Fábrica de Talheres.

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — Oposição ao termo 101.645, privilégio de invenção de Mirabel Produtos Alimentícios S. A.

Máquinas Para Indústria Tetra Pak Ltda. — Oposição ao termo 110.266, privilégio de invenção Onix S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação.

RETIFICAÇÕES

Termo 106.820 — Modelo de utilidade, limpador, encerador, polidor, para pisos e assoalhos — Requerente: Thereza Josefa Ciar — Pontos publicados em 22 de maio de 1962.

Termo 104.892 — Modelo de utilidade para um novo tipo de sacola — Requerente: José Gimenés Dias e Pedro Jareno Bacerra — Pontos publicados em 25 de maio de 1962.

Termo 102.118 — Para: Processo de preparação de novos éteres aromáticos e as composições fito hormonais que os contêm — Requerente: Société Des Usines Chimiques Rhône Poulenc — Pontos publicados em 21 de maio de 1962.

Termo 96.910 — Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em canetas tinteiro — Requerente: Cia. de Canetas Compactor — Pontos publicados em 21 de maio de 1962.

Termo 101.893 — Privilégio de invenção para: Processo de impregnação e impermeabilização de tecidos. — Requerente: Boris Weinberg — 1 — Processo de impregnação e impermeabilização de tecidos com poliolefinas caracterizado por um tratamento efetivo de poliolefinas durante a última fase de polimerização na câmara do extrudor ou entre rolos aquecidos de uma máquina de revestimento, ou pela preparação do pano por aplicação de sais de metal e a fusão do filme de poliolefinas com o pano por meio de temperaturas elevadas à pressão — Seguem um total de 12 pontos — Retificado por ter saído o ponto primitivo publicado.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado: Empresa Paladar S. A. Industrial, Comercial e Importadora a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 308.639, marca Uvinha Paladar.

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 104.766

De 27 de agosto de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, em Basileia, Suíça.

Pontos Característicos de: "Processo para a fabricação de novos produtos de adição e composições contendo os mesmos" (Privilégio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º Processo para a fabricação de novos produtos de adição, caracterizado pelo fato de se fazer

reagir um composto de epóxido, que contém, substancialmente, dois grupos epóxido, por mol, com uma monamina primária, alifática, saturada, a qual contém pelo menos, dois grupos hidroxila e serem usados 1,1 a 1,5 mols da amina por mol de composto de epóxido. Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 104.914

De 1 de setembro de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Pontos característicos da invenção de "Processo de produzir preparados secos, facilmente solúveis, de substâncias intumescíveis" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo de produzir preparados secos facilmente solúveis de substâncias intumescíveis, tendentes à aglutinação, caracterizado pelo fato que a solução de tais substâncias são adicionados materiais solúveis apropriados e pelo fato que as soluções são submetidas à dessecação por congelamento. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 104.922

De 1 de setembro de 1958

Requerente: Commissariat à l'Énergie Atomique, Paris (Sena) — França.

Pontos característicos de "Processo de obtenção de óxido de berílio sinterizado" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1.º Processo de obtenção de produtos de óxido de berílio sinterizado, densos e homogêneos, contendo uma proporção apreciável de um elemento de forte secção eficaz de absorção de neutrons, caracterizado pelo fato de se misturar intimamente, em particular, num moinho de bolas, óxido de berílio, em pó, pronto para a sinterização, com um pó de um composto apropriado do referido elemento, após o que, se sinteriza, sob pressão, a mistura obtida. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 104.952

De 3 de setembro de 1958

The National Cash Register Company (Estados Unidos da América).

Título: Impressão foto-química.

1.º Um processo de impressão caracterizado por expor a uma fonte de luz um material de impressão tendo um revestimento de um elemento foto-crômico pelo menos sobre um de seus lados, e controlar a citada fonte de luz para imprimir o que se quiser sobre o material de impressão, cuja cor é suscetível de ser modificada pela luz de diversos comprimentos de onda, sendo o citado processo caracterizado, ainda, por fixar a cor da parte impressa sobre o material de impressão, deixando evaporar um solvente associado com o elemento foto-crômico para evaporar,

assim, o elemento em forma sólida sobre o material de impressão e, consequentemente, tornar o elemento insensível à luz. Seguem-se os pontos de números 2 a 10.

TERMO N.º 104.956

De 3 de setembro de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto Característico: "Processo para a fabricação de novos corantes capazes de fixação em fibras têxteis" (Privilégio de Invenção).

Pontos Característicos

1.º Processo para a fabricação de novos corantes capazes de fixação em fibras têxteis, caracterizado pelo fato de se fazer um hidrocarboneto aromático polícíclico, contendo, pelo menos, um grupo amino acilável, com um composto, contendo, pelo menos, dois átomos de halogênio substituíveis e, se desejado, substituir os átomos de halogênio substituíveis no composto resultante por outros substituintes, serem os materiais de partida escolhidos, de modo que, pelo menos, um componente contêm um grupo hidrossolubilizante, ácido e serem tais as condições de reação, que o produto final contêm, ainda, pelo menos, um átomo de halogênio substituível. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 106.112

De 27 de outubro de 1958

Depositante: Ciba Société Anonyme
Firma: Suíça.

Pontos Característicos de: "Processo para a fabricação de um novo antibiótico."

Pontos Característicos

1 — Processos para a fabricação do novo antibiótico danubomicina, caracterizado pelo fato de se cultivar uma peça, exibindo as propriedades de Streptomyces griseus A 9990 numa solução nutritiva, contendo uma fonte de carbono e de nitrogênio, e sais inorgânicos, sob condições aeróbias, até a solução nutritiva mostrar uma ação antibiótica essencial, após o que se isola o novo antibiótico danubomicina.

Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 106.230

De 31 de outubro de 1958

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia. — Suíça.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de um novo antibiótico."

1 — Processo para a fabricação de um novo antibiótico, caracterizado pelo fato de se cultivar uma raça de Actinomyces, tendo as propriedades de Streptomyces griseus A 10.073 ou uma mutação desta raça, sob condições aeróbias, numa solução nutritiva aquosa, contendo uma fonte de carbono e de nitrogênio e sais inorgânicos, até a última ter uma atividade antibiótica substancial e se isolar o antibiótico Orisonomicina do nutriente.

Um total de 28 pontos.

TERMO N.º 106.264

De 3 de novembro de 1958

Deposante: Chemische Werke Huls Aktiengesellschaft.

Firma alemã.

Pontos característicos de: Processo para produção de sesquicloreto de alquil-alumínio.

Pontos Característicos

1. — Processo para produção de sesquicloreto de alquil-alumínio mediante reação de alumínio metálico com cloratos alquídicos gasosos sob pressão reduzida ou aproximadamente atmosférica, caracterizado pelo fato de que o alumínio metálico, existente na mistura reacional, é completado por alumínio fresco antes que o primeiro seja totalmente consumido.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 106.405

De 4 de novembro de 1958

Requerente: Le Vitrux.

Em Paris, França.

Pontos característicos de: "Painel de construção com paramentos acabados e seu processo de fabricação."

Pontos Característicos

1. — Processo para a fabricação de um painel de construção com paramentos acabados, composto por duas placas delgadas de paramento, coladas sobre uma alma relativamente espessa, caracterizado por abranger as seguintes operações: prepara-se cada placa de paramento mediante aplicação, à superfície com polimento-espelho de um prato ou chapa de molde, primeiramente de uma película de um agente destinado a facilitar a retirada do paramento de sobre o molde, seguida de uma demão de tinta ou pintura decorativa, de uma camada de fundo e de uma camada-base de resina estratificada e reforçada por uma armadura fibrosa, sendo que a cada operação, segue-se um aquecimento metódico, reveste-se as faces da alma com um embôso tapa-poros e, após um aquecimento de estabilidade, procede-se à colagem dos paramentos sobre a alma, sob uma pressão reduzida e mediante uma cola tixotrópica, após um novo aquecimento metódico, revestem-se os cantos arestas do painel, formado e cortado segundo suas dimensões definitivas, por meio de um embôso hidrófugo, no qual pode estar embutida uma tira de tecido.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 106.425

De 5 de novembro de 1958

Requerente: Tadeus Reichstein.

Basileia — Suíça.

Ponto característicos: Processo para a fabricação do aldosterona e seus derivados.

Pontos Característicos

1. — Processo para a fabricação de aldosterona e seus derivados, caracterizado pelo fato de numa (18 — 11) lactona de um delta 5-3:20 bis alcoleno dioxi 11 beta; 21 dihidroxil pregneno 18 — ácido ou seus 21 ésteres e grupo lactona ser reduzido com hidreto de lítio alumínio no 18 — 11) ciclostermiacetil, de se tratar o produto resultante com um agente acilante e, se desejado, após hidrólise do grupo 18 alcoxil, os grupos oxo protegidos, na posição 3 e 20, serem liberados por hidrólise de ácido e, se desejado, o grupo 21 alcoxil ser hidrolisado sob condições alcalinas.

Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 107.085

De 4 de dezembro de 1958

Requerente: Alpura Aktiengesellschaft.

Berna — Suíça.

Transf: para: Allgauer Alpenmilch, — A. G.

Pontos característicos de: Processo e dispositivo para o enchimento contínuo de tubos de material sintético com produtos esterilizados.

Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1. — Processo para o enchimento de tubos de material sintético ou de folhas tubulares com produtos líquidos e esterilizados, em particular, com leite isento de bactérias, durante o processo de produção do tubo mediante deformação do material artificial sob calor, caracterizado pelo fato de que, antes de iniciar-se o processo contínuo de enchimento e acondicionamento, é estabelecido um estado de esterilidade na extremidade do tubo produzido.

Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 69.122

De 21 de agosto de 1953

S. T. Annes Board Mill Company Limited.

Inglaterra.

Título: Processo Aperfeiçoado e aparelho para fazer ou fabricar papel ou papelão ou produto fibroso similar.

Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1. — Um processo para fazer papel ou papelão, ou produto fibroso similar, de polpa aguada, sobre uma faixa móvel de uma máquina do tipo Fourdrinier, caracterizado pelo fato de que, pelo menos, uma série substancial da água, em uma camada de polpa, ainda não formada, derramada sobre a faixa, é removida através de um membro permeável superior que se move com a polpa.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.

TERMO N.º 70.191

De 28 de outubro de 1953

Modelo de utilidade: Novo modelo de alicate aperfeiçoado.

J. Bachert — São Paulo.

Pontos Característicos

1. — Novo modelo de alicate aperfeiçoado, caracterizado por ser constituído por duas metades articuladas entre si por meio de uma aba e ligadas por uma mola em espiral, sendo que, uma das metades, apresenta em seu cabo, um trecho rosqueado internamente atravessado por um parafuso cuja ponta apoia-se de encontro à espéra de uma alavanca articulada na outra metade, que, por sua vez, é provida de um braço articulado, cujo dorso pode apoiar-se na alavanca citada e cuja extremidade é saliente da extremidade posterior do conjunto.

Seguem-se mais 1 ponto característico.

Térmo n.º 93.538

De 9 de abril de 1957

Aktiebolaget Eletrolux — Suécia

Título: "Processo ed ispositivo em aparelhos frigoríficos absorventes que trabalham com gás auxiliar".

Pontos característicos

1.º — Processo para, em aparelhos frigoríficos de absorção com

gás auxiliar, regular a proporção entre, de um lado, o volume da solução de absorção, circulado pela bomba circulante do aparelho e, por outro lado, o volume de vapores do meio refrigerante, conduzido ao condensador do aparelho, caracterizado pelo fato de que o desprendimento do vapor do meio refrigerante, na bomba, é efetuado a uma temperatura tão elevada que a proporção entre o volume da solução de absorção elevada pela bomba e o volume dos vapores do meio refrigerante, ultrapassa 7 atingindo por exemplo 9 ou mais quilos de solução por 1 quilo de vapor do meio refrigerante, mas que a proporção entre o volume da solução elevada pela bomba e o volume do vapor de gásrefrigerante, entrando no condensador, é reduzida a um valor abaixo de 7, preferivelmente a cerca de 4,5, a saber, pelo fato de que a mistura, gerada na bomba dos vapores do meio refrigerante e do meio de absorção, antes de sua entrada no sistema condensador do aparelho, é obrigada a passar, através de uma coluna de líquido, formada por solução rica de absorção de uma altura conveniente para a desejada redução da proporção acima mencionada. Seguem-se os pontos de 2 a 8.

Térmo n.º 96.740

De 29 de agosto de 1957

Requerente: Dayco Corporation, em Dayton, Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Conduto flexíveis com corpo tubular corrugado". (Privilegio de invenção).

Pontos característicos

1.º — Conduto flexível corrugado que inclui um tubo elastomérico com uma espessura de parede normalmente bastante uniforme, bem como uma hélice de reforço com espiras axialmente espaçadas, caracterizado pelo fato de que a dita hélice vai colocada dentro do mencionado tubo, exercendo contra a superfície interna do mesmo uma força radialmente dirigida para fora, sendo esse tubo deformado dentro dos seus limites elásticos, de sorte a tender para reduzir a um valor substancialmente uniforme o seu diâmetro interno, envolvendo, deste modo, parcialmente, as espiras individuais da hélice, ao mesmo tempo abraçando a elasticamente, e tendo corrugações que pendem entre as espiras da hélice. Um total de 16 pontos.

Térmo n.º 97.843

De 18 de outubro de 1957

Colgate-Palmolive Company. — Estados Unidos da América.

Título: "Creme para barbear em Aerosol". — Privilegio de invenção.

1.º — Creme para barbear, em aerosol, contendo uma solução a pontácea aquosa, caracterizado pelo fato de que o conteúdo total em sabão é inferior a 4%, de preferência de 1 a 3%, de sabões de

metal alcalino, de amônio e de alcollamina, e, respectivamente, ou sabões de aleemolaminas primárias ou secundárias. Seguem-se os pontos de 2 a 12.

Térmo n.º 98.562

De 19 de novembro de 1957.

Columbian Carbon Company. — Estados Unidos da América.

Título: "Processo de Produzir grânulos de negro de fumo" — Privilegio de invenção.

1.º — Processo de produzir grânulos de negro de fumo, substancialmente secos, tendo resistência excepcionalmente elevada ao esmagamento e compressão, caracterizado pelo fato de se umedecer uniformemente as partes externas num processo a seco, tendo uma densidade aparente de, pelo menos, 9,3 quilos por 28,32 litros (pé cúbico), com água em proporções na faixa de 40 quilos a 90 quilos por 100 quilos de grânulos do processo a seco e, em seguida de secar os grânulos a um teor de umidade não superior a cerca de 1% em peso. Seguem-se os pontos 2 a 9.

Térmo n.º 99.697

De 9 de janeiro de 1958.

Montecatini Società Per L'Industria Mineraria e Chimica. — Itália.

Título: "Processo aperfeiçoado de preparar fibras sintéticas cortadas. — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo aperfeiçoado para preparar fibras sintéticas cortadas, que compreende a formação de uma pluralidade de filamentos, consistindo, predominantemente, de polímeros altamente cristalinos de propileno, mediante a extrusão em estado fundido de uma mistura de polímeros compreendendo, predominantemente, um polipropileno tendo uma viscosidade intrínseca desde 0,3 a 2, obtido de acordo com as invenções da mesma requerente correspondentes aos termos n.º 90.957 e 96.739, caracterizados pelos estágios subsequentes de recolhimento dos ditos filamentos numa única mecha contínua o estiramento da mecha de 3 a 10 vezes o seu comprimento original, a temperaturas compreendidas entre 60 e 150°C, a engomação e corte da mecha numa pluralidade de segmentos ou comprimentos curtos, uniformes. Seguem-se os pontos de 2 a 8.

Térmo n.º 99.998

De 28 de janeiro de 1958

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler. — Itália.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de Poliestirenos". — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Processo para reduzir o peso molecular de um poliestireno, caracterizado porque o poliestireno é submetido a uma despolimerização térmica e-ou mecânica

ca, controlada, em presença, como agente despolimerizante, de um agente de transferência de cadeias ou de um anti-oxidante para a borracha. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 100.528

de 21 de fevereiro de 1958

Minnesota Mining And Manufacturing Company, Estados Unidos da América.

Título: "Artigo Abrasivo e Processo de Fabricação" — Privilégio de Invenção.

Pontos característicos

1.º Um artigo resiliente, flexível, forte, adequado para uso abrasivo, caracterizado por compreender um esqueleto estrutural não tecido de muitos segmentos de filamento orgânico sintético, os segmentos tendo um comprimento de pelo menos 1,27 cm a não mais que 10,16 cm e um diâmetro de pelo menos 25 a não mais que 250 microns, e um adesivo aderente a mineral e a fibra unindo ao acaso os segmentos entre si, o artigo contendo de pelo menos 75% a não mais que 95% em volume de vazios distribuídos substancialmente uniformemente. Seguem os pontos de 2 a 11.

TÉRMO N.º 100.751

de 4 de março de 1958

Depositante: Schering Corporation, firma industrial e comercial norte-Americana, estabelecida em Nova Jersey, Estados Unidos América do Norte.

Pontos Característicos

Processo para a fabricação de Esteroides Corticais e os intermediários dos mesmos. Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º Processo para a fabricação de esteroides corticais e dos intermediários dos mesmos, compreendendo as fases individuais, simplesmente ou em sequência, no processo para transformar a 11-ceto diosgenina, seus isômeros espaciais de cadeia lateral e seus ésteres em cortisona e seus ésteres, caracterizado pelo fato de se degradar a cadeia lateral de 11-ceto diosgenina, seus isômeros espaciais de cadeia lateral e os ésteres dos mesmos, de acordo com as técnicas análogas conhecidas, para degradar diosgenina, para, por esse meio, formar um éster alcanólico inferior de 5,16 pragnadieno-3-01-11,20-diona. Um total de (20) vinte pontos.

TÉRMO N.º 105.031

De 5 de setembro de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã. Pontos característicos da invenção de "Meios de contraste para radiografia". (Privilégio de invenção).

1º — Meios de contraste para radiografia em forma de suspensões aquosas com adição de um emulsificador, caracterizados por empregar-se, como substância ativa, ésteres mono — ou poli-hidroxi-alcoólicos do ácido 3,5-di-iodo-4-pirideno-N-acético. (Um total de 2 pontos).

TÉRMO N.º 101.132

de 21 de março de 1958

Montecatini - Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica. — Itália.

Título: "Processo para enxertar cadeias polímeras em artigos manufaturados que consistem de polímeros elevados e lineadores de propileno". Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º Um processo de preparar um artigo formado por um polímero de alto peso molecular e sólido, de propileno, que leva enxertadas cadeias poliméricas de um monômero insaturado suscetível de ser polimerizado segundo um mecanismo de radical, caracterizado por compreender a imersão de um corpo formado por um polímero de elevado peso molecular e sólido, de propileno, em uma solução de um iniciador de polimerização de radical; evaporação do solvente e, subsequentemente, colocação em contato do dito corpo com o monômero. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 103.463

de 30 de junho de 1958

Depositantes: Hyresgasternas Sparkasse Och Byggnadsforenigars Riksförbunds u. p. a., firma industrial e comercial sueca, estabelecida em Estocolmo, Suécia, e Ivan Fredrik Lundquist, sueca engenheiro, residente em Broms Suécia.

Pontos Característicos de: Processo e Dispositivo para serrar Bloco de Pedra, Especialmente de Mármore e Pedra Calcária (privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1.º Processo para serrar blocos de pedra, especialmente de mármore e pedra calcária, utilizando um quadro de serras com uma pluralidade de lâminas essencialmente paralelas, tendo preferivelmente dentes de um material duro, e sendo a dimensão horizontal do dito bloco maior do que sua dimensão vertical, processo esse, caracterizado pelo fato de ser o corte efetuado com as lâminas de serra tendo sua direção longitudinal disposta numa posição vertical, cujas lâminas são avançadas pelo bloco a dentro por um movimento mútuo de avanço ou alimentação horizontal entre o quadro de serras e o bloco, e sendo a serração efetuada por meio de lâminas de serra, cujo comprimento útil é menor do que a dimensão horizontal do bloco de pedra a ser serrado. Total — 2 pontos.

TÉRMO N.º 103.019

de 9 de junho de 1958

Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em Veículos do tipo "Bulldozer" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em veículos do tipo "bulldozer" provido

de uma armação em U, e compreendendo braços laterais paralelos e uma parte de base transversal ligando rigidamente os ditos braços laterais na parte dianteira da carrossaria do veículo; e uma estrutura de lâmina montada a pivot sobre a extremidade dianteira dos ditos braços laterais para diante da parte de base transversal, caracterizados pelo fato de compreenderem dispositivos, operativamente, ligados à parte de base transversal e à estrutura de lâmina para inclinar a estrutura da lâmina em torno de um eixo transversal ao veículo; dispositivos, operativamente, ligados à parte básica transversal e ao veículo para elevar e arriar a estrutura de lâmina em relação ao veículo; e dispositivos para deslocar os referidos primeiros dispositivos para cima e para baixo com respeito ao veículo e construímos o disposto de modo a empenar a estrutura da lâmina e a armação para arriar quaisquer dos cantos da estrutura da lâmina, na medida do necessário. Seguem os pontos de 2 a 9.

TÉRMO N.º 104.265

De 5 de agosto de 1958

Requerente: General Cigar Co. Inc., estabelecida em Nova York — Estado de Nova York — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Produtos de Fumo e processos para sua manufatura". (Privilégio de invenção)

Pontos característicos

1º — Em produtos de tabaco para fumantes, nos quais as partículas do fumo moído a seco são mantidas aderidas sob uma forma coerente por um agente aglutinante, o aperfeiçoamento, consistindo em fumo, moído a seco, transformado assim em partículas, mais do que 99% de peso das quais passam por uma peneira de malha n.º 100, e mais do que 85% de peso passam por uma peneira de malha n.º 200, para obtenção de uma resistência à ruptura majorada na dita forma coerente. (Um total de 12 pontos).

Térmo. n. 104.256

De 5 de agosto de 1958

Bata Shoe Company Of Canada Limited.

Título: Máquinas de prensar calçados — (Priv. Inv.).

1.º — Uma máquina para prensar calçados laminados caracterizada por compreender em combinação: uma armação; um receptáculo de tratamento do calçado encerrado na referida armação; um elemento expansível de compressão preso dentro do receptáculo de tratamento referido; um elemento de compressão montado de modo pivotante por cima do referido elemento expansível de compressão; podem do dito elemento de compressão montado de modo pivotante cooperar com dito elemento expansível de compressão, a fim de formar uma cavidade de compressão para um calçado enformado encerrado na mesma; um êmbolo elevador acionado por pressão sustentando um calçado enformado e projetado para erguer este último na forma até

um contato com o referido elemento de compressão pivotado, e baixá-lo afastando-o do mesmo; uma caixa para o referido êmbolo elevador; um dispositivo para introduzir um agente de pressão em uma câmara definida entre dito receptáculo de tratamento do calçado e dito elemento de compressão expansível e entre dita caixa de êmbolo e dito êmbolo elevador. — Seguem-se os pontos 2 e 3.

TÉRMO N.º 104.433

De 13 de agosto de 1958

Modelo de utilidade: "Novo modelo de ferragem para pastas". Bastamente & Cia. Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos

1º — Novo modelo da ferragem para pastas, caracterizado por uma placa alongada, metálica, em "U" invertido, em cada uma de cujas metades são previstas barras longitudinais opostas, rentes às paredes laterais da citada placa, barras estas, que recurvam-se para dentro em cotovelos, prolongando-se em semi-argolas externas através de orifícios da placa, sendo finalmente, os cotovelos juxtapostos providos, respectivamente, de uma saliência que se encaixa em uma reentrância correspondente (Um total de 2 pontos).

TÉRMO N.º 104.632

De 22 de agosto de 1958

Vyzkumny a Zkusební Letecký Ústav — Tchecoslováquia.

Título: "Órgão sensível de medida eletromagnética". (Privilégio de invenção).

1º — Órgão detector de torção eletromagnética, destinado a transformação da rotação de duas grandezas mecânicas em grandeza elétrica, utilizando a pequena peça ferromagnética exposta ao efeito de torção, caracterizado pela pequena peça de torção presa por suas extremidades aos fundos das camisas, ligadas de maneira fixa e condutível nos flanges ligados ao circuito de excitação e divididas à custa da arruela de isolamento, é munida ao seu centro de um braço e aos quartos de seu próprio comprimento dos pequenos braços, ligados à custa do eixo, as bobinas livremente embainhadas sobre a pequena peça entre os braços, estando ligadas de maneira que a extremidade de uma bobina exterior fique ligada à extremidade da segunda bobina exterior, cujo começo está ligado à extremidade do potenciômetro, e outra extremidade do potenciômetro estando ligada ao começo de uma das bobinas internas, cuja extremidade de saída está ligada à extremidade de saída da segunda bobina interna, as extremidades da entrada da bobina exterior e da bobina interior sendo ligadas às extremidades do potenciômetro de medida, cujo cursor está simultaneamente com o cursor do potenciômetro de zero ligado à entrada do amplificador, cuja saída está ligada à fase de comando do motor auxiliar regulando a posição dos cursos do potenciômetro. (Segue o ponto 2).

TÉRMO N.º 105.194

De 16 de setembro de 1958

F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft). — Suíça.

Título: Processo para a preparação de um composto alimentar. (Privilégio de invenção).

1º Processo para a preparação de um adjuvante para produtos alimen-

tates, caracterizado pelo fato de que se mistura intimamente um ínter de lactoflavina, um sal consumível deste ou uma mistura destas substâncias com uma quantidade preponderante de um pó branco, seco, consumível. (Seguem-se os pontos de ns 2 a 19).

TERMO N.º 105.280

De 19 de agosto de 1953

Modelo de utilidade "Novo modelo de pregador ou presilha para segurar roupas".

Yoshinobu Oyama — S. Paulo.

Pontos característicos

1.º Novo modelo de pregador ou presilha para segurar roupas, caracterizado por ser constituído por uma peça a semelhança de haste, sendo uma de suas extremidades recurvada para dentro na qual é prevista uma saliência provida de uma pluralidade de dentes, peça esta dotada próximo à sua metade, de um rasgo, e de uma saliência interna em cujo extremo é prevista uma reentrância, e provida ainda de um alojamento externo disposto na mencionada extremidade recurvada. (Seguem-se mais 3 pontos característicos).

TERMO N.º 105.406

De 23 de setembro de 1953

Westinghouse Air Brake Company — (Estados Unidos da América).

Título: Equipamento de freio de locomotiva com características de rápido destravamento e travamento de freio dinâmico. — (Privilegio de Invenção).

1.º Num equipamento de freio de locomotiva, do tipo no qual os freios da locomotiva são, normalmente, controlados em conjunto com os dos carros ligados de um trem, de acordo com o grau de redução e restauração, respectivamente, da pressão de fluido contido num tubo de freio, em relação à pressão do fluido, normalmente contido num reservatório de controle, no valor de carga normal da pressão no tubo do freio, a combinação caracterizada por um tubo, normalmente aberto, que pode ser carregado com fluido sob pressão; dispositivos de válvula submetidos, opostamente, à pressão do tubo de freio e à pressão de fluido de uma câmara e que agem, quando a pressão na citada câmara excede a pressão no tubo de freio, para diminuir a pressão na citada câmara até substancialmente, o valor da pressão existente no tubo de freio; e outro dispositivo de válvula que responde ao carregamento do citado tubo, normalmente aberto, para ligar o reservatório de controle com a citada câmara e, também, destravar os freios da locomotiva independentemente dos freios dos carros, de modo que, pela subsequente abertura do citado tubo normalmente aberto, os freios da locomotiva não sejam re-aplicados até um grau correspondente ao grau de aplicação que atua, então, nos carros, e corresponda, substancialmente, ao valor que a pressão no tubo de freio tem, então, inferior a seu valor de carga normal. Seguem-se os pontos de números 2 a 12.

TERMO N.º 105.438

De 24 de setembro de 1953

Requerente: Ciba Societ , Basileia, Su a.

Ponto caracter stico: "Processo para a fabrica   de novos corantes org nicos" (Privilegio de Inven  o).

Pontos Caracter sticos

1.º Processo para a fabrica   de corantes org nicos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um corante ou componente corante, contendo pelo menos, um  tomo de hidr g nio ativo, com um composto capaz de introduzir um grupo halogenidrina e se escolher os materiais de partida, de modo que o corante final contenha, pelo menos, tr s cadeias, tendo 5 ou 6 elementos, serem, no m ximo, duas das ditas cadeias hexa-membradas, diretamente fundidas entre si, e, pelo menos um grupo de  cido comunicando hidro-solubilidade e, se desejado, o grupo halogenidrina ser convertido num grupo epoxi. Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 105.439

De 24 de setembro de 1953

Requerente: Ciba Societ  Anonyme.

Pontos caracter sticos de "Processo para tingir materiais polihidroxilados" (Privilegio de Inven  o).

Pontos Caracter sticos

1.º Processo para tingir materiais polihidroxilados, caracterizado pelo fato de se aplicar ao material, a ser tingido, uma solu  o aquosa de um monosso-corante, o qual cont m, pelo menos, uma e n o mais de duas cadeias, contendo, cada uma, 5 ou 6 elementos e que cont m, tamb m, pelo menos um grupo de  cido, comunicando hidro-solubilidade e, pelo menos, um grupo epoxi ou beta: gama-propileno cloridrina ligado   mol cula corante por um grupo imino e o corante ser fixado no material, na presen a de um agente fixador de  cido. Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 105.495

De 26 de setembro de 1953

Depositante: Ciba Societ  Anonyme, firma industrial e comercial su a, estabelecida em Basileia, Su a.

Pontos caracter sticos de: Tingimento de materiais polihidroxilados e os preparados para  ste fim (Privilegio de inven  o).

Pontos Caracter sticos

1.º Processo de tingimento de materiais polihidroxilados segundo processo de estampagem em foulardiza  o, caracterizado pelo fato de se empregar corantes org nicos sol veis em  gua que, ao lado de pelo menos um grupo  cido solubilizante em  gua, de prefer ncia por m mais de um, con-

t m uma cadeia n o saturada, halogenada, e contendo no m ximo 4  tomos de carbono e ligada em cada um dos lados a um grupo CO, e fixa  o do corante no material a ser tingido. Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 106.031

De 23 de outubro de 1953

Modelo Industrial "Novo modelo de decora   aplicada a cobertura de bu es de g s engarrafado".

Jorge Desir  Doux, S o Paulo.

Reivindica  es

1.º Novo modelo de decora   aplicada a cobertura de bu es de g s engarrafado, caracterizado pelo fato de ser constitu do de placa de madeira, cartolina, papel o ou outro material qualquer conveniente, recortado e pintado segundo o busto e cabe a de mulher, estando tal placa dotada de regi o com reentr ncias laterais   qual se ajusta saia rodada, enquanto que abaixo das referidas sal ncias a citada placa se apresenta com alidades pass veis de encaixe no topo do bu o de g s. Seguem-se mais 1 ponto caracter stico.

TERMO N.º 106.142

De 29 de outubro de 1953

Modelo de Utilidade: "Novo modelo de mostru rio para tecidos".

Tecelagem "As Americanas Sociedade An nima" — S o Paulo.

Pontos caracter sticos

1.º Novo modelo de mostru rio para tecidos, caracterizado por ser formado por uma ou mais folhas de cart o, cartolina, papel o ou similar, tomadas isoladamente ou formando  lbum, e providas de recortes, em quaisquer distribui  o e configura  o, sob os quais s o aplicadas amostras de tecidos, devidamente coladas nas faces posteriores das ditas f lhas. Um total de 2 pontos.

T rmo n.º 106.143

De 29 de outubro de 1953

Modelo de utilidade "Novo modelo de embalagem-mostru rio" Carlos Alberto de Oliveira Rigat, S o Paulo.

Pontos caracter sticos

1.º — Novo modelo de embalagem-mostru rio, caracterizada por ser formada por duas f lhas de papel o, cartolina, ou similar, mantidas superpostas e coladas entre si, sendo a f lha superior provida, em uma posi  o determinada qualquer, de uma abertura, pela qual salienta-se o objeto que se quer embalar e exibir, assentado  ste sobre a f lha inferior, e devidamente envolvido por capa transparente, preferentemente pl stica, que lhe reproduz apro-

ximadamente o contorno, e   ainda dotada de abra plan  contornante, mantida aprisionada entre as duas f lhas superpostas citadas; e ainda a f lha superior podendo estar provida de dizeres, marca, ou outro qualquer caracter stico do produto embalado. Segue mais 1 ponto caracter stico.

T rmo n.º 106.258

De 3 de novembro de 1953

Modelo de utilidade "Novo modelo de passatempo".

Josef Kanok, S o Paulo.

Reivindica  es

1.º — Novo modelo de passatempo, caracterizado pelo fato de ser constitu do por ficha de cartolina ou similar formada por tr s regi es separadas por picote ou v nco apropriado, sendo que a primeira das regi es se apresenta maior que as restantes, estas id nticas entre si, estando t das elas dotadas superiormente de elementos de identifica  o rec proco, enquanto que abaixo dos mesmos, na primeira regi o se encontram dispostos ordenadamente os elementos sobre os quais se aventam hip teses dos resultados, a serem assinados em coluna existente em cada uma das regi es referidas. Seguem-se mais 2 pontos caracter sticos.

T rmo n.º 106.259

De 3 de novembro de 1953

Modelo de utilidade "Novo modelo de carteira de seguran a contra roubos".

Ichiro Tsubame, S o Paulo.

Pontos caracter sticos

1.º — Novo modelo de carteira de seguran a contra roubos, caracterizada por ser constitu da por uma b lsa de couro, material pl stica ou outro material adequado, com as divis es internas que f rm necess rias e provida de um f cho de tipo adequado, que   revestida internamente com um material imperme vel e   dotada, externamente, nas suas extremidades, de duas tiras de material adequado, provida uma delas, de fivela ou outro meio de fixa  o. Segue mais um ponto caracter stico.

T rmo n.º 106.616

De 12 de novembro de 1953

The Goodyear Tire & Rubber Company. (Estados Unidos da Am rica).

T tulo: Produtos de madeira. — (Privilegio de inven  o).

1.º — Um processo caracterizado por colocar uma superf cie de madeira em contato com uma pel cula de co-poli- ster desordenado de tereftalato de etileno e isoftalato de etileno, no qual as unidades de tereftalato de etileno formam 65 a 30% da soma de unidades de tereftalato de etileno e isoftalato de etileno do co-poli- ster etileno formam de 35 a 70% da citada soma; aquecer e prensar de 121 a 162, 75 C.

Seguem-se os pontos de n meros 2 a 11.